

tiva na licitação e obra da escola municipal Brejo Grande do Araguaia, no município de Brejo Grande do Araguaia-Pa”.

Polo Ativo:

Ellenn Cristina das Chagas

Adebral Lima Favacho Junior

Polo Passivo:

Jesualdo Nunes Gomes

Antônio Marcos Dias do Nascimento.

Promotor de Justiça: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 08 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 865902

PORTARIA N.º 022/2022-PJSJA/MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000071-087/2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 022-2022-MPPA

RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000071-087/2022, constando como objeto, “ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ADOLESCENTE EMILLY VICTORIA PAIXÃO BRITO, DE 12 (DOZE) ANOS DE IDADE, POR SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, POSSÍVEL VÍTIMA DE CRIME SEXUAL”

POLO ATIVO: MPPA

POLO PASSIVO: EMILLY VICTORIA PAIXÃO BRITO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 05 de julho de 2022.

Protocolo: 865935

PORTARIA 027/2022-MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000241-087-2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 027-2022-MPPA

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000241-087-2022, tendo por objeto “averiguar situação de vulnerabilidade dos adolescentes CARLOS DANIEL BARROS DA SILVA, de 15 anos de idade, e de SAMUEL BARROS DA SILVA, de 13 anos de idade, filhos de WILSON ALVES DA SILVA, residentes no Morro do Maxixe, atrás da nova escola, na Vila Apinagés, zona rural de São João do Araguaia”.

POLO ATIVO:

MPPA

CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

POLO PASSIVO:

WILSON ALVES DA SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 18 de agosto de 2022.

Protocolo: 865940

PORTARIA N.º 024/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000069-087/2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 024-2022-MPPA

RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000069-087-2022, constando como objeto “AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO CONVÊNIO 118/2012-SEDUC, NO VALOR DE R\$ 175.175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), OCORRIDO NA GESTÃO DA EX-PREFEITA SRA. MARIA RIBEIRO, EM PALESTINA DO PARÁ, GERANDO INADIMPLÊNCIA AO MUNICÍPIO JUNTO AO SIAFEM”

POLO ATIVO:

MPPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

POLO PASSIVO:

MARIA RIBEIRO DA SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 07 de julho de 2022.

Protocolo: 865938

PORTARIA N.º 020/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça Substituto, Dr. ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, PJ de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP 000908-087-2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 020-2022-MPPA

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 000908-087/2021 - MPPA/PJSJA, nos termos do art. 1º e seguintes da Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31 e ss. da Resolução 007/2019-CPJ, instruindo-o com peças que integram os presentes autos, tendo como objeto “APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE A IRREGULARIDADES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0311002/2021, CUJO OBJETO FORA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA”

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS (PREFEITA DE SJA), W.R.M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 07.464.193/0001-80) e S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 13.136.076/0001-90”.

PROMOTOR: ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

São João do Araguaia-Pa, 18 de maio de 2022.

Protocolo: 865931

PORTARIA 032/2022-MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000267-087-2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 032-2022-MPPA

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000267-087-2022, tendo por objeto “averiguar situação encaminhada via Of. 50/2022-CT/SJA, que informa sobre menor em situação de risco, tendo a adolescente BEATRIZ MARQUES NUNES, de 14 (catorze) anos de idade, sofrido ameaças, supostamente praticada pelo indivíduo CLEILTON SILVA TRINDADE, na Vila Primeiro de Março, zona rural de São João do Araguaia-Pa”.

POLO ATIVO:

CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

POLO PASSIVO:

EVILLY DA SILVA CAMPOS e CLEILTON SILVA TRINDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 19 de setembro de 2022.

Protocolo: 865885

PORTARIA N.º 025/2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000044-087/2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-Pa, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 025-2022-MPPA

RESOLVE Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000044-087-2022, constando como objeto “AVERIGUAR E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO QUANTO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS FIRMADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, EXERCÍCIO DE 2021”.

POLO ATIVO:

MPPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

POLO PASSIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 18 de julho de 2022.

Protocolo: 865870

PORTARIA 030/2022-MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54,